



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021

PROCESSO: Nº. 104/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

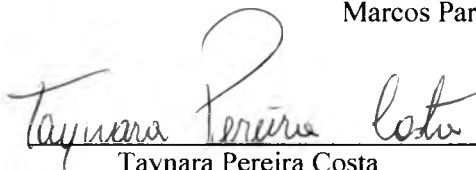
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, Taynara Pereira Costa, nomeada pela Portaria nº 012, de 07 de janeiro de 2021, em vista do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021**, realizado em 30/06/2021, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência e edital**. Declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedora do certame em questão a empresa:

ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Rua Santa Ana, nº 1170, bairro Vermelha, na cidade de Teresina (PI), CEP nº 64.018-090, empresa vendedora do LOTE I (Farmácia Básica) no valor de R\$ 270.212,22 (duzentos e setenta mil duzentos e doze reais e vinte e dois centavos) e LOTE II (Medicamentos Injetáveis) no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com valor Global de **R\$ 555.212,22 (quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e doze reais e vinte e dois centavos)**.

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.348.580/0001-26, estabelecida na Av. Nações Unidas, nº 1068, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina (PI), CEP nº 64.019-230, empresa vencedora do LOTE III (Medicamentos Psicotrópicos) com valor Global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Posto que, apresentou os menores preços por item e preencheu aos requisitos de habilitação. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminho os autos ao ordenador de despesas para homologação.

Marcos Parente (PI), 26 de agosto de 2021.


Taynara Pereira Costa
Pregoeira